COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 048/2015 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Executivo nº. 1303, de 01 de Outubro de 2015**, que "**Autoriza permuta do lote 13 Quadra 56 – Setor Industrial e dá outras providências**".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei Executivo nº. 1303, de 01 de Outubro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço, exarou Parecer Favorável, por ser constitucional.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de Lei Executivo nº. 1303, de 01 de Outubro de**.

É o nosso parecer.

REMESSA
Em 19 / 10 / 2015
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

P.A Jaraguá, Escola Municipal Agrovila Central, aos 19 de Outubro de 2015.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/10/2015
Kelly Kátia de Souza

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 401/15 LV. - FL. -
DATA 19 / 10 / 2015

COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 048/2015

Erik Rodrigo Jesus da Silva/Relator

NÃO COMPARECEU

José Eugênio de Paiva – Presidente
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Jonathan Silveira Roberto – Membro
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

NÃO COMPARECEU

Adelar Fusinato – Membro
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário